CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim “Nildão” – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 29 de Maio de 2023, às 17 horas e 30 minutos no Plenário deste Legislativo**,** para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 113/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a iniciativa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Conjunto Habitacional Governador José Richa, em Sarandi-PR. Considerando a importância dessa obra para a comunidade local e o interesse público em ser mantido informado sobre o andamento dos projetos municipais, solicito esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:
1. Em qual estágio se encontra o andamento do processo para o início das obras do CMEI no Bairro Conjunto Habitacional Governador José Richa?
2. Quais são as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal para agilizar o processo de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Conjunto Habitacional Governador José Richa?
3. Qual é a previsão para o lançamento do edital de licitação da construção do CMEI no Conjunto Habitacional Governador José Richa?
Ressalto a relevância de uma resposta pronta e detalhada, considerando a necessidade de manter a comunidade e esta Casa de Leis devidamente informadas sobre a iniciativa de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Conjunto Habitacional Governador José Richa.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 114/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando a empresa Rumo Logística, que informe esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de realocação do pátio de manobras que está localizado no Bairro Jardim Vera Cruz, em Sarandi-PR. Observa-se, que os trilhos ferroviários utilizados para as manobras dos trens, cruzam a junção da Rua Caetano Senhorini com a Rua Castelo Branco, fato que causa frequentes interrupções no trânsito do local. Essas interrupções têm se tornado uma problemática constante para os moradores, comerciantes e transeuntes, pois causam congestionamentos significativos e atrasos consideráveis na normalização do tráfego

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 115/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, o motivo das pinturas ou reformas das faixas de sinalização verticais e horizontais, de ruas e avenidas do município, estarem sendo realizadas somente nos cruzamentos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 116/2023, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há previsão para construção de casas populares e se já existe local para estas construções.
Haja vista que várias famílias foram chamadas para fazer o cadastro e não sabem como está o andamento de tal projeto.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 117/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da criação de um "Parcão".
Com a finalidade de proporcionar espaço adequado para recreação e lazer de tutores com seus animais e a realização de feirinhas de adoção de animas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 118/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a distribuição dos livros didáticos utilizados nas escolas neste ano de 2023.
Onde já estamos entrando no meio do ano e ainda não atenderam todas as turmas. De acordo com as denúncias recebidas em gabinete, livros de matemática por exemplo que regem de 85 a 90% do planejamento, foram distribuídos apenas 10 exemplares numa turma de 35 alunos, professores solicitam respostas de equipe diretiva e da SMED e não tem retorno, apresentando grande dificuldade em desenvolver o planejamento e seus conteúdos em sala de aula.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.344/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** o qual Dá denominação às Ruas 10.206 e 10.213, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **"RUA EDELVAIR OLIVEIRA".**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.345/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** o qual Dá denominação à Rua 10.225, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **"RUA LUCIANO MATHEUS CANO DE OLIVEIRA".**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.346/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** o qual Dá denominação à Rua 10.220, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **"RUA PIONEIRO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA".**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.347/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** o qual Dá denominação à Rua 10.209, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DE ABREU – TATU”.**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.348/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** o qual Dá denominação às Ruas 10.204, 10.205 e 10.212, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA APARECIDA MANTOVAN”.**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.358/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre concessão de subsídio financeiro para o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 26 de Maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2023.05.26 14:52:55 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 155/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”,** Indica ao senhor Prefeito, a necessidade de se manter cadastro de farmácias no município, devidamente habilitadas junto à União, para o fornecimento de medicamentos prescritos na Rede Pública Municipal de Saúde, bem como fornecer ao contribuinte a relação de todas as farmácias habilitadas, possibilitando retirar seus medicamentos.

INDICAÇÃO Nº 156/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”,** Indica ao senhor Prefeito, a implantação de placas de identificação, com os nomes de Ruas e Avenidas, nos Jardins São Paulo e São Paulo II.

INDICAÇÃO Nº 157/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”,** Indica ao senhor Prefeito, que realize roçada, limpeza, construção de muretas e calçadas nos terrenos localizados no Jardim França e que perteçam ao município.

INDICAÇÃO Nº 158/2023, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”,** Indica ao senhor Prefeito, a instalação de placa de sinalização de Carga e Descarga, na Avenida Deputado Borsari Neto, em frente ao número 64.

INDICAÇÃO Nº 159/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Indica ao senhor Prefeito, quanto a possibilidade de implantar o método ABA (Applied Behavior Analysis), para pessoas com Autismo ou TEA e outras deficiências na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência – neste município.

INDICAÇÃO Nº 160/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Indica ao senhor Prefeito, estudos quanto a possibilidade de incluir atendimento psicológico nas escolas para os pais de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), neste município.

INDICAÇÃO Nº 161/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** Indica ao senhor Prefeito, que estude a viabilidade de regulamentar um horário para a realização da Feira Livre na Praça Kane Andó, com a consequente adaptação de espaço apropriado para atender, além do comércio do hortifrúti, o desenvolvimento de praça de alimentação, e, consequentemente contribuir com o aquecimento da economia local.

INDICAÇÃO Nº 162/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** Indica ao senhor Prefeito, providências para adequação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares que prestam serviços para o município.
Tendo em vista a recente decisão do STF acerca deste assunto.

INDICAÇÃO Nº 163/2023, dos edis **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO” e BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feita a reforma na Casa da Cultura Irmã Antona. Tendo em vista que os artistas locais de nossa cidade, e população de um modo geral, necessita de um lugar adequado para que sejam realizadas as atividades culturais e religiosas com segurança e conforto.

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

INDICAÇÃO Nº 164/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja instalado câmeras nos fundos de vale localizados nos Jardins Leblon, Aurora, Ouro Verde III e Independência 3ª Parte.
A fim de coagir infratores que jogam lixo de forma irregular gerando inúmeros transtornos a população, entre eles proliferação de bichos peçonhentos e mosquitos da dengue.

INDICAÇÃO Nº 165/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”,** Indica ao senhor ao Prefeito, que se intensifiquem através das Forças de Segurança, os patrulhamentos noturnos, no perímetro central e principais avenidas comercias.
Devido o aumento nos números de arrombamentos registrados nos comércios do município.

INDICAÇÃO Nº 166/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado o cumprimento da Lei Nº 2.855/2022, sobre a implantação do café da manhã nas Escolas Municipais de Sarandi.
Onde já ficou claro e bem explícito a importância e a necessidade de nossas crianças, seguindo a preposição de um direito humano básico, reconhecido pelo Pacto Internacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado por 153 países, inclusive o Brasil. Esse direito garantido na Constituição Federal, Artigo 6º pressupõe uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a segurança alimentar e nutricional (SAN) e o direito a vida.